



**ATA DA SESSÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025**

A Câmara Municipal de Mangaratiba, inscrita no CNPJ sob o nº 27.215.946/0001-21, com sede à Travessa Vereador Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº, Centro – Mangaratiba – RJ – CEP 23860-000, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização do julgamento das propostas para o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do **Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos. O acolhimento das propostas e documentos de habilitação ocorreu no período compreendido de 27 de novembro de 2025 às 09:00 horas até o dia 01 de dezembro de 2025 às 16:00 horas, conforme **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**, publicado no **PNCP- ID DA CONTRATAÇÃO 27215946000121-1-000014/2025** e **JORNAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, por meio de envio eletrônico para o endereço institucional: [licitacoes@cm mangaratiba.rj.gov.br](mailto:licitacoes@cm mangaratiba.rj.gov.br).

No dia **02 do mês de dezembro do ano de 2025**, às **10:00 horas**, na sede da Câmara Municipal de Mangaratiba, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designados pela **PORTARIA Nº 245/2025 de 01 de outubro de 2025**, com a finalidade de realizar a sessão de julgamento das propostas e habilitações apresentadas no âmbito do referido processo de dispensa. Conforme registrado no e-mail institucional e observado o prazo estabelecido no edital, foram recebidas tempestivamente, a proposta acompanhada da documentação de habilitação das seguintes empresas:

- **MMHF X DISTRIBUIDORA LTDA– CNPJ: 43.067.604/0001-24;**
- **ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 24.925.253/0001-34;**

Segue abaixo o relatório de julgamento da habilitação da empresa:

- **ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 24.925.253/0001-34;**

- A empresa não apresentou a documentação necessária à habilitação, limitando-se a enviar apenas um atestado de capacidade técnica, sem anexar os demais documentos exigidos pelo edital. Além disso, não apresentou sua proposta comercial. Diante da ausência da proposta e do descumprimento das exigências editalícias, a **empresa foi declarada DESCLASSIFICADA**.

- **MMHF X DISTRIBUIDORA LTDA– CNPJ: 43.067.604/0001-24;**

- Apresentou proposta no valor de **RS 36.115,80 (Trinta E Seis Mil Cento E Quinze Reais E Oitenta Centavos)**, referente à totalidade do item deste edital.

- O participante atendeu a todos os requisitos estabelecidos, sendo, portanto, considerado **HABILITADO**.

• Diante da análise das propostas e da documentação de habilitação apresentada pelas empresas participantes, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Mangaratiba conclui que a empresa **MMHF X DISTRIBUIDORA LTDA– CNPJ: 43.067.604/0001-24**, atendeu integralmente aos requisitos exigidos no **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**, sendo, portanto, considerada **HABILITADA** e vencedora do certame, com a proposta no valor de **RS 36.115,80 (Trinta e seis mil cento e quinze reais e oitenta centavos)**, referente à totalidade dos itens deste edital, por ter apresentado o **MENOR PREÇO POR ITEM** entre os habilitados, conforme o critério estabelecido.




Ressalto que o prazo para manifestar interesse na interposição de recurso será de 15 (quinze) minutos, contados a partir do envio deste e-mail, acompanhado da respectiva **ATA DE SESSÃO**.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Mangaratiba, dia 02 de dezembro de 2025.



**GABRIEL DA SILVA SANTOS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



**IRINALDO LUCAS SOUZA COSTA**  
**EQUIPE DE APOIO**



**DEBORA KIMBERLLY PATRICIO DE ARAUJO**  
**EQUIPE DE APOIO**